



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 118/2025
INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA
RUA DA PRAIA

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna publico que, no âmbito da reparação de um derrame de água, torna-se necessário interromper a circulação rodoviária na Rua da Praia, no segmento a este do Largo dos Varadouros, **dia 15-02-2025 (sábado), entre as 16h30 e as 20h00.**

Como alternativa, deverá ser utilizada a Rua dos Tanoeiros e a Rua da Praia, lado este, que para o efeito funcionará nos dois sentidos para acesso local, tomando as devidas precauções.

Agradecemos a sua compreensão e solicitamos a compreensão dos condutores pelos eventuais transtornos causados, apelando à colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente no local.



Para mais informações consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.
Funchal, 11 de fevereiro de 2025.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira